



**RESOLUÇÃO Nº 032/2019-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.csa.uem.br](http://www.csa.uem.br), no dia 04/6/2019.

**Homologa Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Ciências Contábeis.**

**Samarina de Abreu Bonatto,**  
Secretária.

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;  
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente;  
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 96ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho Docente, do Departamento de Ciências Contábeis, conforme abaixo:

**Professor (a)**

Andrea Lucia Dona  
Antonio Marcos Flauzino dos Santos  
José Braz Hercos Júnior  
José Santo Dal Bem Pires  
Marcelo Soncini Rodrigues  
Reinaldo Rodrigues Camacho  
Salete Virginia Fontana Baiocchi  
Valter da Silva Faia  
Walmir Francelino Motta

**Ano Letivo**

2019  
2019  
2019  
2019  
2019  
2019  
2019  
2019  
2019

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 31 de maio de 2019.

*Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,*  
**Diretor.**